PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 194/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize através da secretaria competente, troca de lâmpadas na Rua Vitória em frente a Farmácia Farmais. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a referida rua está às escuras, causando perigo principalmente para os pedestres durante o período noturno.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB